



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

GERLQA - AMMA  
FI Nº

Página 1 de 3

PARECER TÉCNICO N° 304/ 2023 – GERLQA

PROCESSO	87551750
ASSUNTO	Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação (fls. 02)
RAZÃO SOCIAL	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA
NOME FANTASIA	-
CNPJ	17.497.764/0001-37
ENDEREÇO	Rua Sebastiana Santana, Rua Pedro de Abreu Valadares, Rua Casilda Carvalho Brasil, Rua do Contorno, Rua Marina de Araujo Lima, Rua Maria Clara Ribeiro, Rua K, Rua J, Avenida Noroeste, Rua A, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G, Rua H, Rua I, Rua José Eduardo Guedes, Rua João Vieira Bento, Rua Sebastiana Justino Almeida, Rua Maria Elisa Pereira, Rua da Alegria, Avenida Noroeste LD, Avenida Noroeste LE e Rua L, no Residencial Juscelino Kubitschek.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-
ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)	<b>OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL JUSCELINO KUBITSCHEK</b>
PORTE: Grande	<b>POTENCIAL POLUIDOR:</b> Alto IN N° 063, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

**1 – DO PEDIDO**

Em atendimento ao pedido para obtenção da licença Ambiental Prévia e de Instalação (fls. 02) para as obras de pavimentação e drenagem pluvial no Setor Residencial Juscelino Kubistchek, a *Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental – GERLQA* tem a relatar:

**2 – ESTUDOS E PROJETOS**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



As folhas 03/20 foi juntado o Memorial de Caracterização da Obra que informa que se trata das obras de pavimentação e drenagem do setor Residencial Juscelino Kubistchek; às folhas 22 foi juntada a publicação do pedido de licença prévia e de instalação conforme Resolução CONAMA; às folhas 23 foi juntada a Portaria nº 024/2017 em que designa o servidor Liszt Mendes Cardoso responsável pelo acompanhamento dos processos da SEINFRA junto à AMMA.

No Projeto Executivo de Drenagem Pluvial (fls. 24) é informado que a rede terá um único lançamento no Córrego Pinguela Preto o qual irá transpor Área de Preservação Permanente – APP do Córrego Pinguela Preta e Área de Inundação do mesmo córrego, conforme projeto. No lançamento final esta prevista a implantação de estrutura em gabião e dissipador de energia. O projeto não possuirá bacia de detenção.

Com relação à pavimentação é informado o seguinte quadro de áreas:

- *Comprimento da pista: 5.994,49m*
- *Largura média: 7,46 m;*
- *Área de pista: 43.759,83 m<sup>2</sup>;*
- *Área útil: 45.419,57 m<sup>2</sup>*
- *Área base: 49.450,32 m<sup>2</sup>.*

### **3 – DA MANIFESTAÇÃO DA GERÊNCIA DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EROSÕES E AFINS – GERCRE**

Em vista do lançamento das águas pluviais provenientes do loteamento denominado Residencial Juscelino Kubitschek no Córrego Pinguela Preta, solicitamos a manifestação da *Gerência de Contenção e Recuperação de Erosões e Afins – GERCRE* com relação aos projetos de drenagem.

A referida gerência por meio do Parecer Técnico nº. 01/2022 – DIRAPA/GERCRE (fls. 34), após análise dos projetos, concluiu que não há impedimento à instalação da drenagem no referido loteamento, ressaltando que deverá ser respeitado o ângulo de 45° no lançamento e, que seja garantida a implantação da estrutura de dissipação de energia no lançamento final.

### **4 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto a Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental – GERLQA, sob o PONTO DE VISTA TÉCNICO, manifesta-se FAVORÁVEL à emissão da Licença Ambiental Prévia para as obras de pavimentação e drenagem de vias localizadas no Residencial Juscelino Kubitschek, Goiânia – GO. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 237 CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, a LICENÇA PRÉVIA deverá ser concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

Página 3 de 3

O descumprimento de quaisquer diretrizes do licenciamento e/ou normas da legislação ambiental vigente implicará na cassação imediata da Licença e de outras penalidades previstas em lei.

Para a Licença de Instalação ainda se encontram pendentes as seguintes documentações:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção - PGRC, com ART;
- Laudo de Vegetação, de acordo com Termo de Referência da AMMA, nas áreas com vegetação passíveis de supressão e/ou Áreas de Preservação Permanente – APP e, se for o caso com a devida justificativa técnica;
- ART dos Projetos de Pavimentação e de Drenagem de trecho a ser licenciado.

### 5 – ENCAMINHAMENTO

Diante o exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DIRLIN para conhecimento e, posterior envio a Chefia de Advocacia Setorial - CHEADV para emissão da Licença Ambiental Prévia.

A AMMA se reserva o direito de exigir estudos complementares e/ou documentos e realizar vistorias quando houver necessidade.

É o Parecer.  
Goiânia, 03 de março de 2023.

Ciente:

*Antônio Júnio Gonçalves da Cruz*  
Eng. Agrônomo - DIRLIN/GERLQA

*Célia Maria Mota*  
Eng. Agrônoma - DIRLIN/GERLQA

*Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira*  
Diretor DIRLIN

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

